

UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Pró-reitoria Acadêmica

EDITAL Nº 07/2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MÉDICA EM CARDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FRANCISCANA

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Franciscana, em conjunto com a Coordenação dos Programas de Residência Médica - COREME, no uso de suas atribuições legais, tornam público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Cardiologia, para o ano de 2019.

1 PROGRAMA E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica em	Duração	Pré-requisito	Nº de vagas credenciadas	Nº de vagas disponibilizadas
Cardiologia	Dois anos	Clínica Médica	1 (uma)	1 (uma)

2 INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no período de **19 a 20 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**. O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica impreterivelmente **até o dia 20/02/2018**. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos, lotéricas e terminais de autoatendimento.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.1 Condições para a inscrição

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

- c) Residência Médica em Clínica Médica concluída ou em conclusão em 28 de fevereiro de 2019, em programa reconhecido pela CNRM;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

2.2 Documentos para inscrição

Para inscrição, os candidatos deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail coreme@ufn.edu.br no período de **19 a 20 de fevereiro de 2019**:

- a) Comprovante de conclusão ou de estar concluindo em 28 de fevereiro de 2019 Residência Médica em Clínica Médica em programa reconhecido pela CNRM.
- b) Comprovante de participação, para os candidatos participantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

O e-mail deverá ter como assunto “Inscrição Residência Médica em Cardiologia”

2.3 Homologação das inscrições

O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos solicitados por e-mail.

A homologação das inscrições ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2019** e será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

Observação:

O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará indeferimento da inscrição.

3 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será constituído de etapa única (peso 10,0), de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova objetiva, com conteúdo referente à área pré-requisito (Clínica Médica), a ser aplicada no dia **22 de fevereiro de 2019, às 8:00 horas, na sala 816 do Prédio 17, Conjunto III da Universidade Franciscana.**

3.1 Divulgação do gabarito da prova: será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2019, às 14 horas** no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

3.2 Data para recursos contra gabarito da prova: será no dia **25 de fevereiro de 2019**. Modelo de recurso em ANEXO II.

3.3 Divulgação do gabarito final da prova: será no dia **26 de fevereiro de 2019** no

endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

3.4 Critérios para seleção dos candidatos

O resultado final e classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final obtida na prova escrita. O candidato que comprovar participação efetiva no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB terá acréscimo de 10% na nota final. A pontuação do PROVAB obedece a Resolução CNRM nº 2/2015, conforme Ofício nº 651/2015-DDES/SESu/MEC-tm, de 28 de outubro de 2015.

Em caso de empate na nota final, escolher-se-á o candidato com maior idade.

4 RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>.

O candidato suplente **somente será convocado através do endereço eletrônico** <http://www.ufn.edu.br/site/>. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

5 MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **28 de fevereiro de 2019**, na Central de Atendimento, Rua dos Andradas, nº 1614, Prédio 2 – Conjunto I, **das 9h às 11:30h e das 14h às 17:30h**.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente.

5.1 Documentos para matrícula (candidato brasileiro)

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina.
- b) Histórico Escolar de Medicina;
- c) Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- d) Título de Eleitor, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens);
- f) Uma foto 3X4;
- g) O candidato classificado que realizou o Curso de Medicina no Exterior deverá apresentar cópia do Diploma Revalidado no Brasil;
- h) Cópia do CRM – Conselho Regional de Medicina do RS;
- i) Dados bancários: número da agência e número de conta corrente, com dígito verificador (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- j) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

5.2 Documentos para matrícula (candidato estrangeiro)

- a) Cópia do Passaporte;
- b) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) Cópia autenticada do diploma de Médico Revalidado;
- d) Cópia do Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.
- e) Formulário Cadastral do Candidato preenchido (Anexo I).

6 INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade será em **01 de março de 2019**.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
a) Início das inscrições	19/02/2019
b) Término das inscrições	20/02/2019
c) Data limite para pagamento da taxa de inscrição	20/02/2019
d) Período para envio dos documentos para seleção	De 19/02/2019 a 20/02/2019
e) Homologação das inscrições	21/02/2019
f) Realização da prova escrita	22/02/2019
g) Divulgação do gabarito preliminar da prova	22/02/2019, à partir das 14 horas
h) Data para recurso contra gabarito da prova	25/02/2019
i) Data de divulgação do gabarito final da prova	26/02/2019
j) Divulgação do resultado final	27/02/2019
k) Matrícula do candidato selecionado	28/02/2019
l) Início das atividades	01/03/2019

8 ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, No endereço eletrônico <http://www.ufn.edu.br/site/>. Casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

9 INFORMAÇÕES

Pró-Reitoria Acadêmica

Rua dos Andradas, 1614, Prédio 7, 5º andar – Conjunto I, Santa Maria – RS

Horário: das 8h30min às 11h30min.

Telefone: (55) 3220 1208

E-mail: proac@ufn.edu.br

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2019.



Vanilde Bisognin

Pró-reitoria Acadêmica

ANEXO I – FORMULÁRIO CADASTRAL DO CANDIDATO

CPF: _____ CRM: _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: _____

NOME COMPLETO: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: () _____ TELEFONE CELULAR () _____

E-MAIL: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE _____

TÍTULO DE ELEITOR _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF DE EXPEDIÇÃO: _____

GRUPO SANGÜÍNEO: _____ FATOR RH: _____

COR: _____ Nº DEPENDENTES NO IMPOSTO DE RENDA: _____

INSTITUIÇÃO ONDE FEZ GRADUAÇÃO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

NOME INSTITUIÇÃO ONDE FEZ PRÉ REQUISITO: _____

CONTA PARA PAGAMENTO

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE _____

Nº. INSCRIÇÃO INSS: _____ Nº. PIS/PASEP: _____

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO GABARITO PROVA ESCRITA

